

RESOLUÇÃO N.º 830, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 05 de março de 2013, resolve:

Autorizar o encaminhamento à CAPES do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Modelagem Computacional do *Campus Bragança Paulista*.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES